



Comprovante de Publicação

Nº: 27745

Identificação: 3825/2015

Data/Hora Veiculação: 14/10/2015 16:13

Data Publicação :
15/10/2015

Ato: DECRETO Nº 28.898/2015

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FUNREBOM (LEI Nº 2.882/2015)**

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 700.747,14 (Setecentos Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.898/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 700.747,14 (Setecentos Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 700.747,14 (Setecentos Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2049 -Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 700.747,14 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0257 3.515 MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00 3390370000 0257 3.515 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 32.000,00 3390390000 0257 3.515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.580,00 4490520000 0259 3.501 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 17.939,21 4490520000 0259 3.515 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 4490510000 0260 3.515 OBRAS E INSTALAÇÕES 250.227,93 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Decreto nº 28.898/2015 ? Pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6692/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.14 15:34:26 -0300